



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 626/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011879/13-59,

DECIDE aprovar a proporcionalidade das Horas de Atividades Complementares (ACs) exigidas para integralização do currículo do **Curso de Graduação em Ciência da Computação**, entre a vigência da norma que regulamenta as atividades complementares e a quantidade de períodos restante para a formação do discente.

* * * * *

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria